



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
PALMEIRA D' OESTE - SÃO PAULO.**

Assunto: Aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Palmeira d'Oeste/SP (2024 – 2034)

ATA Nº 11/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**18/11/2024**), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e repassou o assunto da pauta: Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (SIMASE). Em seguida, a presidente passou a palavra para a Técnica das Medidas Socioeducativas, a assistente social Lucilene Gabaldi Bertolassi, que explanou sobre o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (SIMASE). Contempla o plano de metas a ser desenvolvido no âmbito municipal nos próximos dez anos (2024 a 2034), relacionado à oferta do atendimento socioeducativo em meio aberto para adolescentes que cometeram ato infracional, através das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA. Após a apresentação e amplo debate, o Plano foi **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes, por meio da Resolução 11/2024. Em seguida a presidente incumbiu a mim Elaine Cristina Archanjo Sestari, secretária, de encaminhar esta ATA e sua Resolução para publicação em site oficial da prefeitura municipal de Palmeira d'Oeste, dando publicidade a ação e de providenciar o envio do mesmo para a rede de Proteção às crianças e adolescentes de Palmeira d'Oeste e para o Ministério Público, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Giséli Pereira Dias

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)

Maristela Moura Portela Toninatto

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

Elaine

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

Elisa Andrea Bessão Marques

Elisa Andrea Bessão Marques

Conselheira (Representante da Comunidade)

Marcia Regina Beraldo Oel Pintor

Marcia Regina Beraldo Oel Pintor

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha

Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha

Conselheira (Representante da Comunidade)